

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Inclui no rol de cobertura do Plano de Assistência à Saúde o código TUSS 4.03.14.618 - SARS-CoV-2 (CORONA VÍRUS COVID-19 – pesquisa por RT – PCR).

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML, no uso das atribuições que lhe a Lei Municipal nº 11.348/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no rol de coberturas do Plano de Assistência à Saúde o código TUSS 4.03.14.618 de SARS-CoV-2 (CORONA VÍRUS COVID-19 – pesquisa por RT – PCR (com diretrizes de utilização), quando o paciente se enquadrar na definição de caso suspeito ou provável de doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) definido pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Remunerar os prestadores credenciados na área de Medicina Laboratorial que realizarão este evento no Porte 0,98 de 1A, e, 27,386 unidades UCO, resultando, na presente data o valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) conforme cálculo na tabela detalhada:

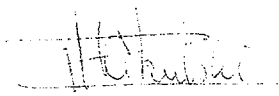
		VALOR DA UNID.	CUSTO POR ITEM	
COD.	40314618	-	-	-
UNID. FILME	0	24,63	R\$	-
UNID. PORTE	0,98 de 1A	9,79	R\$	9,79
UNID. UCO	27,386	11,51	R\$	315,21
CUSTO DO EVENTO			R\$	325,00

Art. 3º Os reajustes da remuneração ao prestador relativo ao evento 4.03.14.618 - Coronavírus Covid-19, dar-se-ão, juntamente com os demais eventos da tabela de procedimentos adotada pelo PAS CAAPSML.

Art. 4º Os beneficiários do PAS CAAPSML terão a coparticipação de 30% (trinta por cento) do valor do evento, exceto quando realizado em período de internação hospitalar.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de março de 2020.



Rosângela Maria Cebulski
PRESIDENTE



Ester Gonçalves Gomes
MEMBRO



Luciana Viçoso de Oliveira
MEMBRO



Ana Cristina Piárice Giordano
MEMBRO



Carla Adriana Casaca
MEMBRO



Carla Adriana Bruna
MEMBRO



Marco Antônio Bacarin
SUPERINTENDENTE